



Câmara Municipal de Barueri

Plenário 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1584/2021



Fls. Nº 01

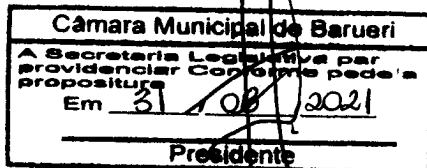
Proc. Nº 1731/2021

Dispõe sobre “ Determinar que a concessionária de transportes públicos do Município de Barueri, disponibilizem funcionários para os atendimentos diários, dos guichês do **CARTÃO BENFÁCIL**, a fim de oferecer um serviço digno e evitar aglomerações de pessoas.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre “Determinar que a concessionária de transportes públicos do Município de Barueri, disponibilizem funcionários para os atendimentos diários, dos guichês do **CARTÃO BENFÁCIL**, a fim de oferecer um serviço digno e evitar aglomerações de pessoas.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 24 de Agosto de 2021.



ANTONIVALDO DOS GOMES
Vereador Cascata

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa resguardar ao cidadão barueriense, usuário de transportes públicos, o direito de ir e vir, de maneira digna e plena, além de receber um atendimento com excelência.

Ressalte-se que a empresa BBT está simplesmente eliminando o número de funcionários nos guichês do **BENFÁCIL** e colocando apenas um funcionário para o atendimento ao público.

Pois bem, o que ocorre muitas das vezes, é que estes guichês de atendimento ficam apenas com um atendente, por conta disto, a reclamação destes atendimentos vem aumentando consideravelmente, visto que o local tem capacidade para atender em 06 guichês, porém, há meses, apenas um deles, está ativamente trabalhando, o que constantemente vem causando AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS no local.

Desta maneira, apresentamos esta Propositura para mais uma vez, proporcionar ao cidadão barueriense, o seu direito, garantindo um bom atendimento e sem quaisquer formas de impedimentos quando da aquisição do **CARTÃO BENFÁCIL** ou assuntos pertinentes a este.

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta diletta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-08-2021 13:49 002413 1/2

Nº - - 5 5

